

RELATO DE EXPERIÊNCIA IDENTIFICADO

DIREITO CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS

LAW HUMAN RIGHTS CLINIC

OTTONE TEIXEIRA SAMPAIO ¹
RÔMULO SANTOS BRITO ¹
ARTUR ARANTES SILVA ¹
GUSTAVO DE OLIVEIRA LOPES ¹
KLAYVER GONÇALVES JACINTO ¹
CAIO ANTUNES DE SOUZA ¹
NICOLAS DE SOUZA SANTOS¹
EMANUEL DO N. ANTUNES DIAS ¹
KAIO LUCAS LIMA RIBEIRO ¹
RAYLA DOS SANTOS PRAZERES ²
RENATO MARCELO RESGALA JÚNIOR ³

1 – Acadêmicos do curso de Direito Afya Centro Universitário de Itaperuna-RJ

2- Professora e coordenadora do curso de Direito - Afya Centro Universitário de Itaperuna-RJ - E-mail: rayla.prazeres@afya.com.br

3 – Professor do curso de Direito - Afya Centro Universitário de Itaperuna-RJ - E-mail: renato.resgala@afya.com.br

Eixo Temático 05: Sociedade, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

RESUMO

O presente relato tem como objetivo descrever a ação social desenvolvida pelos alunos do curso de Direito da Afya Centro Universitário de Itaperuna, na disciplina de Clínica de Direitos Humanos, sob orientação da professora Rayla dos Santos Prazeres. O eixo temático foi a conscientização sobre a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e sua efetividade como

instrumento de transformação social, visando a desconstrução de paradigmas que normalizam a violência doméstica. O método consistiu em uma intervenção prática realizada em 11 de abril de 2026, na Feira Municipal de Itaperuna, local estratégico devido ao grande fluxo de pessoas. A ação estruturou-se em duas etapas: atendimento com orientações humanizadas e distribuição de folders informativos e bombons. O público alcançado abrangeu cerca de 40 a 45 mulheres de diversas faixas etárias e dois policiais militares. Os resultados alcançados demonstram o êxito na disseminação de informações precisas sobre canais de denúncia (Ligue 180, 190, 143ª DP, CREAS e Núcleo de Prática Jurídica da Afya), o esclarecimento de mitos e a orientação para identificação das variadas formas de violência (física, psicológica, moral, patrimonial e sexual). Destaca-se como contribuição a redução da vulnerabilidade feminina, o estímulo à denúncia para quebra do ciclo de violência e o fortalecimento da cidadania. No âmbito acadêmico, a experiência proporcionou aos discentes o exercício da escuta ativa e da consultoria jurídica popular, exigindo a transposição didática para traduzir o rigor técnico legal em linguagem acessível. Essa prática de simplificação do ‘juridiquês’ reforça o papel social do futuro operador jurídico na democratização do acesso à justiça, materializando os fundamentos do Direito Constitucional e dos Direitos Humanos.

Palavras Chaves – Lei Maria da Penha. Violência Doméstica. Direitos Humanos. Prática Jurídica.

ABSTRACT

This report aims to describe a social outreach initiative carried out by law students from Afya University Center in Itaperuna as part of the Human Rights Clinic course, under the guidance of Professor Rayla dos Santos Prazeres. The initiative focused on raising awareness about the Maria da Penha Law (Law No. 11.340/2006) and its effectiveness as a tool for social transformation, aiming to dismantle paradigms that normalize domestic violence. The method involved a practical intervention conducted on April 11, 2026, at the Itaperuna Municipal Market—a strategic location due to high foot traffic. The activity was structured in two stages: providing guidance through a humanized approach and distributing informational leaflets and chocolates. The initiative reached approximately 40 to 45 women of various ages, as well as two military police officers. The results demonstrate success in disseminating accurate information regarding reporting channels (Dial 180, 190, the 143rd Police Station, CREAS, and Afya’s Legal Practice Center), dispelling myths, and providing guidance on identifying various forms of violence (physical, psychological, moral, patrimonial, and sexual). Key contributions include reducing women's vulnerability, encouraging the reporting of abuse to break the cycle of violence, and strengthening citizenship. Academically, the experience allowed students to practice active listening and community-based legal counseling, requiring them to translate technical legal rigor into accessible language. This practice of simplifying legal jargon reinforces the future legal

professional's social role in democratizing access to justice, thereby putting the principles of Constitutional Law and Human Rights into practice.

Keywords – Maria da Penha Law. Domestic Violence. Human Rights. Legal Practice.

A presente atividade constitui-se como requisito parcial da disciplina de Clínica de Direitos Humanos do curso de Direito da Afya Centro Universitário de Itaperuna, sob a orientação da Professora Rayla dos Santos Prazeres. O tema central deste relato de experiência repousa sobre a eficácia da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) como instrumento de transformação social e emancipação jurídica. Teoricamente, a violência de gênero é compreendida não como um fenômeno isolado, mas como uma opressão estrutural decorrente de uma cultura patriarcal arraigada, que exige do Estado respostas de caráter preventivo e assistencial (Campos, 2020, p. 45). Assim, o projeto buscou materializar o diálogo entre as formulações acadêmicas e a sociedade civil.

A justificativa para a realização deste trabalho pauta-se no enfrentamento direto a uma das violações de direitos humanos mais persistentes no cenário brasileiro contemporâneo. Conforme sedimentado pela doutrina jurídica, a violência doméstica viola frontalmente o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e os tratados internacionais ratificados pelo Brasil, tais como a Convenção de Belém do Pará (Piovesan, 2019, p. 112). O projeto buscou promover a conscientização popular e a desconstrução de paradigmas culturais que frequentemente normalizam a violência de gênero, evidenciando de forma didática que a agressão contra a mulher transcende o dano físico, alcançando esferas subjetivas e patrimoniais.

Os objetivos estabelecidos consistiam em: promover a redução da vulnerabilidade feminina através da difusão de informações sobre as medidas protetivas de urgência; desarticular o ciclo de violência por meio do ensino prático de identificação das agressões psicológicas e morais; e fortalecer a cidadania local ao estimular o uso ativo dos canais institucionais de proteção. A literatura especializada aponta que a informação jurídica adequada atua como o principal vetor para o rompimento do silêncio institucionalizado que cerca as vítimas (Dias, 2021, p. 89). Desse modo, fixou-se a meta de municiar o público com ferramentas conceituais claras para a salvaguarda de seus direitos fundamentais.

A experiência prática ocorreu no dia 11 de abril de 2026, tendo como contexto a Feira Municipal da cidade de Itaperuna, localizada no interior do Estado do Rio de Janeiro. A escolha desse cenário configurou-se estratégica por tratar-se de um espaço público com expressivo fluxo de pessoas de origens diversas e vulnerabilidade social latente. Esse ambiente permitiu a inserção direta dos estudantes de Direito no cotidiano popular, distanciando-os do formalismo teórico dos

tribunais e exigindo o desenvolvimento de competências humanísticas voltadas à justiça social (Genuíno, 2022, p. 74).

2 MATERIAIS E MÉTODOS

A metodologia empregada consistiu em uma intervenção social extensionista de natureza qualitativa e descritiva, caracterizada pela abordagem direta e dialógica junto à comunidade (Oliveira, 2018, p. 56). O universo amostral alcançado durante o desenvolvimento da ação compreendeu diretamente cerca de 40 a 45 mulheres pertencentes a diversas faixas etárias, além de 2 policiais militares que prestavam serviço na localidade. A amostragem por acessibilidade permitiu mapear percepções plurais sobre a aplicabilidade da legislação protetiva no município.

Os procedimentos de coleta de dados e desenvolvimento da atividade foram segmentados em duas etapas complementares, executadas ao longo de 1 hora de ação, iniciada às 09:00 e encerrada às 10:00 da manhã. A primeira técnica utilizada foi o "Atendimento e Orientações", que se caracterizou por um bate-papo estruturado para sanar dúvidas jurídicas imediatas. Esse método fundamenta-se nos preceitos da escuta ativa e do acolhimento humanizado, essenciais para que o sujeito de direitos sinta-se seguro e respaldado ao expressar suas vulnerabilidades perante o corpo acadêmico (Souza, 2020, p. 102).

A segunda etapa metodológica envolveu a "Distribuição de Materiais", instrumentalizada pela entrega de folders didáticos acompanhados de bombons, recurso utilizado como atrativo para quebrar a resistência inicial do público itinerante. Os informativos continham a descrição pormenorizada dos cinco tipos de violência previstos no artigo 7º da Lei nº 11.340/2006, bem como a lista dos telefones e endereços dos órgãos de assistência jurídica e psicossocial atuantes na comarca. Essa técnica de distribuição de material impresso visa garantir a fixação do conteúdo e a disseminação posterior do conhecimento em redes familiares (Silva, 2021, p. 115).

A organização dos procedimentos metodológicos contou com a participação integral dos nove alunos integrantes do grupo na fase de planejamento e pesquisa doutrinária prévia. Para a execução, adotou-se a seguinte divisão de tarefas operacionais: Ottone Teixeira Sampaio e Emanuel do N. Antunes Dias responsabilizaram-se pela elaboração, confecção dos folders e aquisição dos bombons; Klayver Gonçalves Jacinto elaborou a apresentação prévia para aprovação docente; Kaio Lucas Lima Ribeiro encarregou-se dos registros fotográficos; enquanto Rômulo Santos Brito, Artur Arantes Silva, Gustavo de Oliveira Lopes, Caio Antunes de Souza e Nicolas de Souza Santos atuaram incisivamente na recepção e no diálogo direto com o público-alvo.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados obtidos durante a vivência na feira livre confirmaram a eficácia da pedagogia jurídica libertária na disseminação de informações fundamentais para a comunidade (Freire, 2017, p. 62). Foi possível instruir cerca de 45 mulheres a respeito das nuances da Lei Maria da Penha, demonstrando de forma prática que condutas cotidianas como a humilhação, o controle financeiro, as ameaças verbais e a destruição de objetos pessoais configuram condutas ilícitas graves enquadradas como violência psicológica, moral e patrimonial. A reação do público evidenciou que muitas mulheres não se reconheciam como vítimas antes da explicação detalhada dessas categorias.

Durante as interações, os discentes atuaram no esclarecimento de mitos jurídicos comuns, como a crença de que a denúncia depende de testemunhas oculares ou de que as medidas protetivas demoram a ser concedidas pelo Poder Judiciário. Informou-se exaustivamente sobre a rede de enfrentamento local em Itaperuna, divulgando os canais de denúncia emergencial (190), a Central de Atendimento à Mulher (180), o Núcleo de Prática Jurídica da Afya, a 143ª Delegacia de Polícia e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Essa articulação teórico-prática demonstra a importância do fortalecimento das redes institucionais de apoio (Mello, 2021, p. 143).

Analisando a experiência sob a ótica teórica referenciada, a ação social convergiu com os pressupostos dogmáticos do Direito Constitucional e dos Direitos Humanos. A aplicação do princípio da dignidade da pessoa humana (Art. 1º, III, CRFB/88) serviu como eixo norteador das orientações voltadas à proteção da integridade feminina. Como destacado pela literatura sobre extensão universitária, a oportunidade permitiu aos discentes exercitar a consultoria jurídica popular e a hermenêutica humanizada, retirando o Direito do isolamento acadêmico e devolvendo-o à sociedade como ferramenta de emancipação (Santos, 2023, p. 98).



Imagem 1



Imagem 2



Imagem 3

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução deste projeto social na Feira Municipal de Itaperuna revelou-se uma experiência de imenso valor, superando o estrito cumprimento de uma obrigação acadêmica e atingindo o cerne da função social do ensino jurídico. O contato direto com as mulheres trabalhadoras e frequentadoras do local demonstrou que o desconhecimento dos mecanismos legais de proteção ainda se apresenta como um dos principais obstáculos para a erradicação da violência doméstica no interior do país. Do ponto de vista da formação dos discentes, a exigência do exercício da transposição didática despontou como o maior desafio pedagógico da atividade. O esforço necessário para traduzir tipos penais e institutos processuais complexos, habitualmente restritos ao linguajar técnico do "juridiquês" para uma comunicação acolhedora, clara e despida de formalismos desnecessários, molda de maneira indelével a sensibilidade social do futuro operador do Direito.

Por fim, conclui-se que intervenções extensionistas dessa natureza cumprem papel vital na democratização do acesso à justiça, alinhando-se às diretrizes contemporâneas que exigem uma formação jurídica humanista e comprometida com a realidade social. Ao aproximar a universidade da comunidade local, garante-se que a Lei Maria da Penha seja compreendida não apenas como um texto normativo abstrato, mas como um autêntico instrumento de libertação, cidadania e preservação da vida.

5 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2006.

CAMPOS, Carmen Hein de. **Lei Maria da Penha: entre a violência de gênero e o direito penal.** 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2020. 215 p.

DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da Penha na justiça: a efetividade da proteção à mulher.** 7. ed. Salvador: Juspodivm, 2021. 310 p.

GENUÍNO, Marcos de Souza. **A extensão universitária e a formação humanista no curso de Direito**. Revista Práxis Jurídica, Belo Horizonte, v. 14, n. 2, p. 70-85, ago. 2022.

MELLO, Adriana Ramos de. **Feminicídio: uma análise sociojurídica da violência contra a mulher no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: EMERJ, 2021. 198 p.

SILVA, Letícia Costa. **Comunicação social e direito: materiais didáticos como ferramentas de cidadania**. Revista de Extensão e Sociedade, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 110-123, jan. 2021.

SOUZA, Carlos Alberto de. **A escuta ativa no atendimento jurídico popular: técnicas e desafios**. São Paulo: Lex Editora, 2020. 180 p.